

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA – ASCES-
UNITA
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**DANILO JOSÉ DA SILVA
GUTEMBERG MATIAS AZEVEDO
KATHARINE STHEFANIA SILVA SOUZA**

**O ATIVISMO FEMINISTA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CARUARU**

**CARUARU
2018**

**DANILO JOSÉ DA SILVA
GUTEMBERG MATIAS AZEVEDO
KATHARINE STHEFANIA SILVA SOUZA**

**O ATIVISMO FEMINISTA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CARUARU**

Monografia de Conclusão de Curso,
apresentada ao Centro Universitário
Tabosa de Almeida – Asces - Unita,
como requisito parcial para a
obtenção do grau de bacharel em
Serviço Social, sob orientação da
Profa. Dra. Josinês Barbosa Rabelo.

**CARUARU
2018**

BANCA EXAMINADORA

Aprovada em: ____/____/____.

Presidente: Profa. Dra. Josinês Barbosa Rabelo

Primeira Avaliadora: Profa. Elba Ravane

Segunda Avaliadora: Profa. Ilza Muniz

*Dedicamos esse trabalho a
todos os nossos familiares que nos apoiaram no processo
de construção de conhecimento.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por nos ter permitido chegar até aqui e concretizar o nosso sonho, sendo Deus o senhor do Universo.

Aos nossos pais que sempre estiveram presentes e não mediram esforços para nos incentivar e assim, não nos deixar desistir.

Aos nossos irmãos (as) que nos deram apoio durante esses longos 4 anos.

A orientadora, Josinês Rabelo que com a sua sensibilidade e paciência nessa trajetória e por ter nos abraçado e acreditado que seríamos capazes de elaborar esse trabalho. Que por sinal temos uma admiração enorme por ela. Seremos eternamente gratos por você ter dividido o seu conhecimento com a gente levaremos por toda a nossa vida.

A todos os nossos professores e professoras, que estiveram presente e contribuíram para a nossa formação. A nossa gratidão!

*Hoje meu amor veio me visitar,
Me trouxe flores para me alegrar,
E com lágrimas pede para voltar.
Hoje o perfume eu não sinto mais
Meu amor já não me bate mais,
Infelizmente eu descanso em paz...*
(Refrão da música Rosas. Conjunto: Atitude Feminina).

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo analisar e propor uma reflexão acerca das contribuições dos movimentos feministas no enfrentamento à violência contra a mulher no município de Caruaru. A presente pesquisa também buscou fazer uma análise histórica do surgimento do feminismo, tendo como enfoque o município de Caruaru-PE. Além disso, foi necessário entender as relações de gênero para fazer sua relação com as ações dos movimentos. A pesquisa partiu de uma perspectiva dialética e a metodologia adotada centrou-se em uma pesquisa de campo, sem abrir mão da revisão de literatura sobre a temática que deu o suporte teórico, bem como o suporte metodológico. Para a análise foi realizada uma entrevista com as lideranças dos movimentos feministas no município de Caruaru-PE, onde foi buscado compreender suas ações. Concluiu-se que mesmo diante de todo o contexto de violência de gênero presente no país, a participação e intervenção dos movimentos feministas são de extrema relevância no que diz respeito aos avanços e conquistas para uma redução destes dados, levando em consideração seu embate persistente e insaciável na busca pelo fim das desigualdades de gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Feminismo; Gênero; Violência contra a mulher.

ABSTRACT

The academic training aims to analyze and increase the participation of women in the process of coping with violence against women in the municipality of Caruaru. The research was based on a dialectical perspective, and the methodology adopted was based on the analysis of the relationship between the two groups, focused on a field research, without giving up a literature review on a thematic that supported a teacher, as well as the methodological support. The magazine was carried out with the participation of talented women in the municipality of Caruaru-PE, where they sought their actions. It is concluded that the front of the context of the violence of sexual present in the country, the participation and intervention of the main context in the their persistent insatiable struggle in the quest for the end of gender inequalities.

KEYWORDS: Feminism; Genre; Violence against women.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	14
1.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	15
1.2 A IMPORTÂNCIA DA LEI MARIA DA PENHA	20
2 GÊNERO E ATIVISMO FEMINISTA: A LUTA DAS MULHERES CONTRA A VIOLÊNCIA	23
2.1 CONCEITUANDO GÊNERO	25
2.2 MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL	27
3 METODOLOGIA E ACHADOS DA PESQUISA	32
3.1 ABORDAGEM DA PESQUISA E TIPO DE ESTUDO	32
3.2 SUJEITOS DA PESQUISA	33
3.3 COLETA E ANÁLISE DE DADOS	33
3.4 PERFIL DAS ENTREVISTADAS	35
3.5 BREVE CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES	35
3.6 ATIVISMO FEMINISTA EM CARUARU	36
3.7 AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	40

INTRODUÇÃO

De acordo com dados da OMS (2002), a violência é uma das principais causas de morte de pessoas no mundo de pessoas na faixa etária de 15 a 44 anos. Mesmo que sejam mais divulgadas as mortes nas guerras, nas rebeliões civis e no terrorismo. O dado indica que a violência acontece nos domicílios, entre membros das famílias, que na maioria das vezes são forçadas a manter silêncio devido a convenções e pressões sociais.

A violência contra a mulher é um fenômeno global. A luta contra a violência no Brasil nos últimos anos vem ganhando uma dimensão mais ampla, sobretudo contra a mulher. A luta das mulheres contra a violência machista não é recente. A força da luta e da mobilização tem se fortalecido e cada vez mais mulheres denunciam e se organizam para o enfrentamento da violência sofrida, especialmente a violência doméstica.

A violência contra mulheres é definida pela Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994)¹, art.01 como “[...] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

A Convenção dispõe, ainda, que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual ou psicológica: a) perpetrada no âmbito do ambiente doméstico e familiar; b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa; e c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

Dentre vários tipos de violência, este trabalho dará enfoque à violência doméstica e familiar que é considerada um tipo específico de violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha ressalta que violência contra a mulher se refere a qualquer ação ou omissão que, baseada no gênero, leve à mulher morte, produza lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de dano moral ou patrimonial, que se dê no contexto doméstico e familiar, ou em qualquer

¹ Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará” foi adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994, no Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral.

relação íntima de afeto em que o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima.

Uma característica da violência doméstica e familiar contra mulheres é o fato da violência ser perpetrada principalmente por pessoas que mantêm ou mantiveram com a vítima uma relação de intimidade. Outros aspectos são considerados, tais como fatores culturais que podem influenciar tanto o nível de violência, quanto a forma como as mulheres lidam com a situação de violência. (BRASIL, 2016).

No tocante ao enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil, algumas iniciativas foram realizadas pelo governo na direção de enfrentar esse grave problema que a sociedade brasileira vivencia. No campo jurídico e legislativo, em 2006, foi promulgada a Lei Maria da Penha que é considerada o principal marco no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil.

Muitas mulheres sofreram e pagaram com a própria vida para que o Estado tomasse uma posição frente a violência doméstica e apresentasse uma atitude para amparar as mulheres, crianças e adolescentes vítimas. Assim, foi criada a lei n. 11.340 de 07 de agosto de 2006, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha.

O nome da Lei Maria da Penha é uma homenagem à farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu agressões do ex-marido por 23 anos e ficou paraplégica após uma tentativa de assassinato.

Foi preciso muita luta dos movimentos e superar muitos sofrimentos para que a Lei Maria da Penha entrasse em vigor. O caso de Maria da Penha repercutiu nacionalmente e internacionalmente pelo tamanho sofrimento.

Pode-se dizer que a força do ativismo feminista tem feito com que cada vez mais mulheres denunciem e se organizem para exigir uma vida sem violência. Nessa direção, vários países do mundo têm realizado manifestações contra a violência, e em especial, o feminicídio.

No Brasil, esse movimento tem o lema: *Nenhuma mulher a menos, nem direito a menos*, em resposta à chacina em Campinas (SP), em 2017 em que um homem matou nove mulheres de quem chamou de vadias. Brasil é um dos países com mais assassinatos de gênero, está atrás de El Salvador, Trinidad e Tobago, Guatemala, Rússia, Colômbia e Belize. (ONU MULHERES, 2012).

A categoria feminicídio² ganhou visibilidade no debate latino-americano a partir de denúncias de assassinatos, práticas de violência sexual, tortura de mulheres com a omissão do Estado e a impunidade dos agressores.

A pressão dos movimentos feministas que passaram a denunciar a responsabilidade do Estado na perpetuação do feminicídio, bem como as organizações internacionais recomendando aos países a adoção de ações contra os homicídios de mulheres associados a razões de gênero. Assim, vários países a partir dos anos 2000 incluíram o feminicídio em suas legislações. (PRADO; SANEMATSU, 2017) e foi construída uma agenda para dar visibilidade às formas de expressão da violência contra a mulher e a denúncia como problema social e de violação aos direitos humanos. (BRASIL, 2016).

A partir de então, ocorre um crescimento do ativismo feminista que contribuiu para a ampliação da consciência das mulheres, sobretudo no fortalecimento de diversos movimentos de mulheres e proliferação de coletivos nas redes sociais, nas comunidades, nas universidades e nas escolas. Assim, algumas mudanças ocorreram em vários países com a institucionalização dos organismos de mulheres. No Brasil foi criado um ministério e a um dispositivo legal para prevenção e punição da violência doméstica. Assim, em 2006, o Congresso Nacional aprovou a Lei Maria da Penha. (SEVERINI, 2017).

O movimento feminista chama a atenção da necessidade de combater as causas da violência. Essa questão tem como cerne as mudanças que devem ocorrer nas relações sociais para ser possível a construção da igualdade. Isso implica no envolvimento de toda a sociedade para que a violência de gênero não seja mais tolerada.

Com base no exposto, a proposta investigativa desse trabalho tem como questionamento central: Como o movimento feminista atua no sentido do enfrentamento à violência contra a mulher em Caruaru?

A motivação para estudar a temática está fundada na participação das atividades do Laboratório de Estudos, Políticas e Práticas Sociais, no Núcleo de Gênero e na disciplina Família e Relações de Gênero, do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Tabosa d Almeida – Asces-Unita. Além disso, a

² “O termo feminicídio indica o assassinato com crueldade de mulheres, em razão de seu sexo, e pode envolver também motivação política”. (BANDEIRA, 2009, p. 431).

temática é atual e exige reflexões diante da realidade atual que tem evidenciado a violência de gênero em todo o mundo e, em especial, no estado de Pernambuco.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, exploratória e empírica. Para o levantamento de dados será utilizada a entrevista semiestruturada com as representantes das entidades do movimento feminista de Caruaru-PE.

O trabalho está dividido em três partes. Na primeira, discute-se a violência contra a mulher, destacando a violência doméstica e nesse contexto, a importância da Lei Maria da Penha. Na segunda parte, discute o conceito de gênero e o ativismo feminino, destacando a luta das mulheres contra a violência. Merece destaque o movimento feminista no Brasil. Na terceira parte, apresenta a metodologia e os achados da pesquisa a partir das entrevistas realizadas com as feministas de Caruaru. Por fim, nas considerações, faz-se uma articulação de todo o trabalho.

1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

As mulheres têm tido avanço em várias áreas e setores do mundo público, mas ainda não conseguiram encobrir a mais cruel sequela da discriminação: a violência doméstica (DIAS, 2012).

A violência contra a mulher é um problema social, jurídico e de saúde pública, que pode produzir distúrbio mental, como afetivo emocional e incapacidade física. Geralmente a violência contra a mulher causa danos irreversível, podendo ocorrer em qualquer camada social, independente de condição socioeconômica e grau de instrução. (ARAGÃO, 2017).

A violência doméstica trata de violação da dignidade, da ética e do respeito aos Direitos Humanos dos cidadãos, é uma problemática que toda a sociedade conhece e está evidente aos olhos públicos. A mulher quase sempre é tida como culpada pela violência praticada contra ela mesma, como se elas apresentassem motivos ou comportamentos inadequados no olhar do homem e da sociedade, ou ainda, não correspondem às expectativas criadas pela sociedade patriarcal e nem aos papéis de conduta que lhes foram impostos.

São elas que muitas vezes não se submetem aos desejos, caprichos e ordens que lhes foram e continuam sendo determinadas, e por este motivo são classificadas como rebeldes, precisando de dominação e correção, merecendo punição. Há mulheres que se sentem inadequadas e com sentimento de culpa por não corresponder a estas expectativas da masculinidade hegemônica, sofrendo conseqüentemente uma marginalização não somente social, mas por compactuar da crença de que elas próprias estariam infringindo regras e padrões sociais por não corresponder aos papéis pré-fabricados para elas e por elas tantas vezes pouco questionados perpetuando a violência e, tornando-a transgeracional. (LUZ, 2015).

É necessário quebrar paradigmas, desconstruir preconceitos e seguir na direção da construção de novos valores mais humanos. É, pois, que se tenha uma percepção mais criteriosa destas construções do ser mulher. A sociedade patriarcal é o primeiro passo para a sensibilização e percepção mais acurada do lugar que a mulher ocupa e compartilha, seja no espaço social ou na vida privada.

Essa realidade afeta a compreensão da real extensão da violência contra a mulher, contudo, sabe-se que esse tipo de violência é prevalente, causando impactos, pois a mulher abusada apreende comportamentos agressivos e tende a reproduzi-los ao longo da vida, podendo levá-la também a agredir seus filhos posteriormente, afetando o desenvolvimento afetivo e social. (DIAS, 2012).

A Organização Mundial de Saúde - OMS (2002) refere que a violência pode ser classificada em três categorias: i) *violência autoinfligida* que se refere ao comportamento suicida e agressão do sujeito para com ele mesmo; ii) *violência interpessoal* se divide em violência familiar (entre parceiros íntimos) e violência na comunidade quando a violência é realizada entre pessoas desconhecidas; iii) *violência coletiva* se subdivide em violência social, política e econômica. Os atos violentos podem ser de ordem: física, sexual, psicológica e relacionada à privação e negligência. A violência física está relacionada ao uso da força física contra o outro causando danos ao corpo. A violência sexual, refere-se à prática sexual sem o consentimento de uma das partes. A violência psicológica muitas vezes a própria vítima pode ter dificuldades em identificá-la. Se constitui uma das principais formas de violação dos direitos humanos com potencial de produzir impactos diretos na saúde mental e física da pessoa. A privação e a negligência, são também consideradas violência, estão relacionadas à falta dos direitos fundamentais.

A violência, de acordo com Martins (2017), remete a pluralidades, pois existem as causas, as formas de manifestação e compreensão do fenômeno. Destarte, para refletir sobre a violência é preciso levar em consideração as relações nas quais ela se processa, ou seja, o contexto social, político, econômico, cultural, afetivo em que ela emerge. Dessa não é possível reduzir o termo a uma definição simples, pois impedirá de compreender a sua complexidade.

1.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência ocorre em todos de grupos populacionais, independentemente de classe, raça, gênero e faixa etária. Porém, certos

grupos têm sido prioritariamente afetados pela violência, como mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

A violência em suas diversas expressões contra a mulher, conjugal, doméstica, intrafamiliar, dentre outras, a violência doméstica, geralmente chega sorrateira, com expressões menos agudas e consequências menos graves, que com o tempo tendem a ser percebidas como normais, se enraizando, se cornificando e fazendo parte do cotidiano dos parceiros, é que esta tende a se reiterar e agravar-se, seja na violência em si como em suas consequências. Iniciando com chantagem, humilhação e desvalorização veladas, passando assim, o desprezo ostensivo, posteriormente um empurrão, um puxão de cabelos ou beliscões e que vai se delineando com características mais incrementadas, mais rebuscadas, como tapas no rosto, socos, pontapés, surras, quebra de membros, o que pode gerar incapacitação da mulher, podendo chegar até a morte. (ARAGÃO, 2017).

Vale à pena salientar que normalmente a violência física estar sobreposta a outros tipos de violência, como a psicológica, a sexual, patrimonial, moral, entre outras, uma percepção acurada e um olhar crítico de agressões consideradas “de menor magnitude”, no início de suas manifestações e tentar erradicá-las através do diálogo, buscando diagnosticar o fator que leva a violência e suas causas, bem como fazendo o parceiro refletir sobre seu comportamento violento, podem ser tentativas frutíferas para quebrar o ciclo da violência, visto que esta é sempre violência, não importando se é um empurrão, comportamento de controle, desvalorização ou da quebra de um membro, esta deverá sempre ser erradicada do convívio dos parceiros.

A violência doméstica, compreendida como sinônimo de violência contra a mulher, caracteriza-se como um fenômeno de múltiplas determinações em que se define qualquer ato baseado nas relações de gênero, que resulte em danos físicos e psicológicos ou sofrimento para a mulher. (GARCIA; FREITAS; HÖFELMANN, 2017, p. 384).

O agressor geralmente afasta a mulher da família, do círculo de amigos e seu convívio social, para que a parceira não tenha contato e conte para alguma pessoa, sobre sua vida doméstica, às vezes os parceiros se mudam o mais longe possível de todos ao seu redor, para que a mulher fique totalmente submissa ao que ele quer e impõe a ela. Almeida (2007, p. 23) ressalta que:

- a) a expressão violência contra a mulher enfatiza o alvo da violência, destaca o lugar da vítima, além de ser um ato unilateral. É a única categoria a ressaltar a vítima em potencial;
- b) a violência de gênero se inscreve em um contexto de relações produzidas socialmente, baseadas em uma matriz hegemônica de gênero, ou seja, de concepções dominantes de masculinidade e feminilidade, gerando disputas de poder simbólicas processadas no espaço social;
- c) a expressão violência conjugal, como o próprio termo sugere, refere-se à violência praticada entre casais, que pode se dar por uma única via, de um sujeito em direção ao outro ou por ambos;
- d) violência doméstica é uma noção especializada que designa o que é próprio da esfera privada [...] portanto, uma esfera da vida independentemente do sujeito, do objeto ou do vetor da ação.
- e) violência intrafamiliar é uma forma de violência que, com bastante frequência, acontece dentro da família, entre membros com função parental, mesmo sem laço de consanguinidade, e se distingue de violência doméstica porque esta inclui outros membros do grupo, sem parentesco, mas que convivem no espaço doméstico.

A violência doméstica é complexa e, por essa razão, merece um tratamento que produza resultados concretos de efetiva proteção daquelas que podem ser e são vítimas do abuso dos companheiros. Entendemos que a mulher deve denunciar seu parceiro e enquadrá-lo na Lei Maria da Penha, para que tenha proteção.

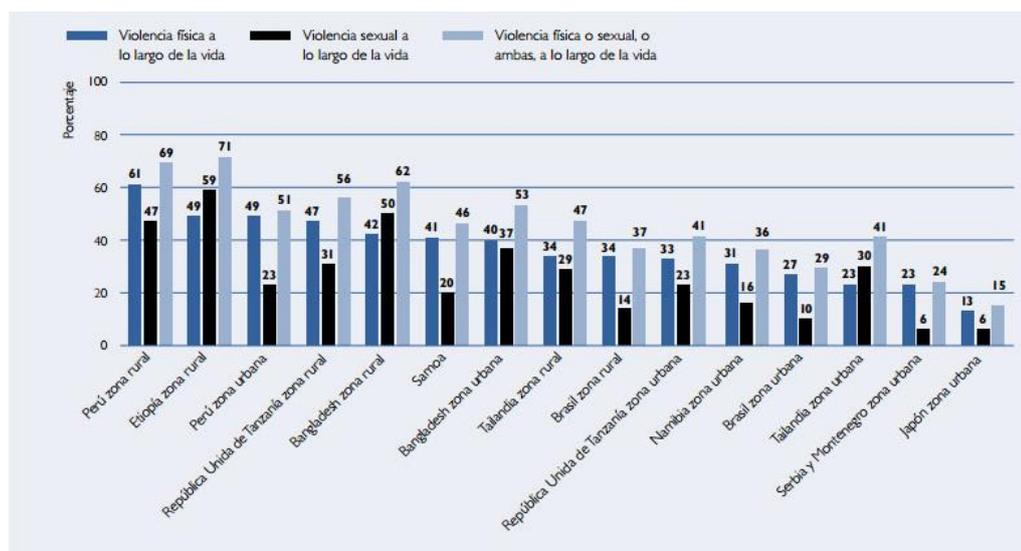
De acordo com Heise, Ellsberg e Gottemoeller (1999), levantamento realizado em relação à violência contra as mulheres, estimava-se que, em algum momento da vida, entre 10% e 50% das mulheres já foram vítimas de alguma forma de violência física, tendo como agressores seus parceiros íntimos.

Na América Latina, por exemplo, a violência afeta entre 25% e 50% das mulheres, esse trágico dado gera custos que chegam a comprometer 14,2% do Produto Interno Bruto (PIB). (BRASIL, 2002).

Organização Mundial de Saúde (OMS), entre os anos de 2000 e 2003, realizou em colaboração com outros organismos internacionais, uma pesquisa de base populacional em 15 grandes cidades de regiões de dez países: Bangladesh, Brasil, Etiópia, Japão, Namíbia, Peru, Sérvia e Montenegro, Samoa, Tailândia e República Unida da Tanzânia. A pesquisa realizada no Brasil teve a amostra populacional da região da Zona da Mata de Pernambuco.

Foi excluída a região metropolitana e a cidade de São Paulo. O estudo contou com a participação de 24.097 mulheres com idade entre 15 e 49 anos. O estudo analisou a prevalência e os fatores associados às diversas formas de violência, bem como o impacto na saúde das mulheres e crianças e como a violência é enfrentada.

Figura 1 - Prevalência, por local, da violência física e sexual infligida pelos companheiros durante a vida, entre mulheres que tiveram parceiros



Fonte: Dossiê Violência contra a mulher (2015).³

Os dados evidenciaram que a violência física ou sexual sofrida nos últimos 12 meses perpetrada pelo parceiro íntimo variou de 4% a 54% nos países pesquisados. A pesquisa no Brasil teve uma amostra de 2.502 mulheres, sendo que 43% afirmaram que tinham sofrido violência psicológica, física e sexual ao menos uma vez na vida. O estudo reforça os resultados de pesquisas de outros estudos internacionais quanto à ocorrência de violência por parceiro íntimo. (SCHRAIBER et al., 2007).

A realidade brasileira é preocupante, os dados indicam que a cada quatro minutos uma mulher é agredida, sendo que 23% das mulheres sofrem violência doméstica. Em 85,5% dos casos de violência física contra mulheres os agressores são seus parceiros. Assim pode-se dizer que o Brasil é um dos países que mais sofre com a violência doméstica.

³ O Dossiê *Violência contra as Mulheres* foi elaborado em 2015, pelo Instituto Patrícia Galvão, com o objetivo de apoiar a produção de notícias e conteúdos sobre os direitos das mulheres no Brasil. Ver em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/o-dossie>>.

No Brasil o risco de uma mulher ser agredida por seu companheiro, dentro de seu lar, era quase nove vezes o risco de ser vítima de violência na rua. Essa realidade se estende também a crianças e adolescentes. (BRASIL, 2002).

O ano de 2018 foi marcado pelo número de mulheres mortas. Um dos casos mais emblemático foi o assassinato de Marielle Franco que chocou a população brasileira. Ela, mulher negra, mãe e moradora da favela da Maré, Rio de Janeiro. Ocupava o cargo de vereadora da Câmara Municipal. Sofreu um atentado no dia 14 de março levando treze tiros atingindo também o motorista. Marielle Franco se transformou em símbolo de resistência da luta da violência contra a mulher.

Em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Em dez anos, observa-se um aumento de 6,4%. (CERQUEIRA, 2018).

Para o enfrentamento da violência contra a mulher, é necessário dar visibilidade aos crimes, manter, ampliar e aprimorar as redes de apoio à mulher, como estão previstos na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que viabilizam o atendimento e as alternativas de vidas para as mulheres. Dessa forma, é preciso também fortalecer a rede de atendimento e garantir o acompanhamento às vítimas e fortalecer os mecanismos de prevenção da violência contra a mulher. Deve ser assistida pelo sistema de justiça criminal e ser viabilizado pelo Estado o acesso da mulher à rede por meio do sistema de saúde, uma vez que em muitos casos as mulheres passam várias vezes por esse sistema antes de serem atendidas na delegacia.

Importante ressaltar que a violência doméstica deve ser repelida para não gerar ciclos. Estudos revelam que muitas crianças cresceram vendo sua mãe sofrer violências pelo pai, ou companheiro. Essas crianças acostumam-se com a ideia de poder que o homem tem sobre a mulher, e assim, pode levar para a relação com a mulher na sua fase adulta, do mesmo modo estimula a menina a calar-se por acreditar ser normal o tratamento dado pelo seu pai à sua mãe, gerando equívocos acerca da família.

A habitualidade destes crimes remete, dentre as principais causas, aos crimes de poder: a natureza das relações interpessoais entre as partes; a banalização e a incorporação do uso sistemático da violência para a resolução de conflitos

cotidianos, as diversas situações de hierarquias que permeiam as relações de afetividade. (LUZ, 2015, s.p.).

Luz (2015) ressalta que a violência doméstica não tem como só como vítima a mulher, uma vez que as crianças sofrem com ela e idosos. Hasselmam e Reichenheim (2003) destacam que quanto maior o grau de escolaridade, menor é a violência. As autoras acreditam que a violência doméstica acontece com mais frequência entre casais com baixa escolaridade e que vivem em situação de vulnerabilidade.

1.2 A IMPORTÂNCIA DA LEI MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha, n.11.340, foi sancionada em 7 de agosto de 2006, visa proteger a mulher da violência doméstica e familiar. A lei ganhou este nome devido à luta da farmacêutica Maria da Penha para ver seu agressor condenado. Maria da Penha é uma farmacêutica brasileira, natural do Ceará, que sofreu constantes agressões por parte do marido.

Em 1983, seu esposo tentou matá-la com um tiro de espingarda. Apesar de ter escapado da morte, ele a deixou paraplégica. Quando finalmente voltou à casa, sofreu nova tentativa de assassinato, pois o marido tentou eletrocutá-la.

Quando criou coragem para denunciar seu agressor, Maria da Penha se deparou com uma situação que muitas mulheres enfrentavam: a incredulidade por parte da Justiça brasileira. Assim, a defesa do agressor sempre alegava irregularidades no processo e o suspeito aguardava o julgamento em liberdade. Maria da Penha levou a sua situação para o Comitê de Direitos Humanos da ONU. Houve reprovação internacional aos comportamentos que denotam repreensão foi tamanha que a Comissão Internacional de Direitos Humanos responsabilizou o Estado brasileiro por omissão e negligência em relação à violência doméstica e recomendou medidas judiciais penais. Dessa forma, foi criada a Lei Maria da Penha. A lei 11.340/2006 tem como emenda:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

altera o Código de Processo Penal, o Código penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, 2006).

Maria da Penha foi uma das mulheres liderou a luta das mulheres em busca de amparo jurídico contra a violência doméstica. A lei apresenta medidas e objetiva contribuir para que mulher nenhuma sofra violência doméstica. Anteriormente existia uma lei a 9.099/95 que regulava a violência doméstica, mas não havia impunidade e havia também a ineficácia do poder judiciário com a violência doméstica.

As medidas tomadas pela Lei Maria da Penha, infelizmente não atende as demandas das mulheres, pois em sua maioria não condizem com a realidade enfrentada pela vítima. Muitas mulheres não tem um amparo assistencial após a denúncia e isso faz com que muitas mulheres não cheguem a dar prosseguimento ao processo dependem economicamente do companheiro agressor. Alguns aspectos da Lei Maria da Penha merecem ser destacados: a) prisão do suspeito de agressão; b) a violência doméstica passa a ser um agravante para aumentar a pena; c) não é possível mais substituir a pena por doação de cesta básica ou multas; d) ordem de afastamento do agressor à vítima e seus parentes; e) assistência econômica no caso da vítima ser dependente do agressor.

Estudo realizado pela ONU e publicado em 2006 diz que não se possível erradicar a violência contra a mulher se não existir vontade política e o compromisso fundamental para que essa tarefa tenha caráter prioritário nos níveis local, nacional, regional e internacional”. Portanto, à vontade e a prática política é exatamente o ponto de partida para minimizar as violências femininas, pois este é nosso principal suporte e garantia.

Para a proposta deste trabalho, faz-se mister destacar o artigo 5º da Lei Maria da Penha apresenta uma definição de violência contra a mulher do artigo 1º da Convenção de Belém do Pará e chama a atenção para a sua aplicação quando ocorre:

- I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- II – no âmbito da família, compreendida como relações pessoais afetivas;
- III – em qualquer outra relação pessoal de afeto na qual o acusado compartilhe, tenha compartilhado ou não o mesmo

domicílio ou residência da ofendida. (BANDEIRA, 2009, p. 420).

De acordo com Bandeira (2009), ao que se refere ao inciso II, dever-se-ia entender que o âmbito da família compreende também as relações decorrentes de parentesco civil ou natural, e, portanto, não sendo somente compreendida como relações pessoais afetivas. A autora diz que a lei inova nos seguintes aspectos:

- a) amplia o conceito de violência de gênero;
- b) incorpora a perspectiva psicológica, autodepreciativa que está na base dos atos violentos mais graves e que envolvem a condição moral;
- c) ataca a violência enraizada em uma cultura sexista secular que mantém a desigualdade de poder que permeia as relações entre as agredidas e os agressores, cuja origem não está na vida familiar/doméstica, mas que faz parte das estruturas sociais mais amplas;
- d) traz inovações em relação ao código penal;
- e) os processos e os julgamentos relativos à violência devem ter preferência nas varas criminais, o que indica uma preocupação não apenas com a celeridade, mas também com o sofrimento, o que propicia melhores condições para a conscientização da condição feminina;
- f) determina que o Estado crie mecanismos e estratégias para proteger as mulheres, além da implementação de redes de serviços interinstitucionais, promoção de estudos e estatísticas, assim como a implementação de centros de atendimento multidisciplinar;
- g) determina, para os agressores, o comparecimento obrigatório a programas de recuperação e prevê medidas de proteção à vítima da violência;
- h) amplia o conceito de sexualidade, contemplando a violência ocorrida nas uniões homoafetivas, pois estas também constituem entidade familiar. (BANDEIRA, 2009, 421-422).

Tomando como base o que dito até aqui, fica evidente que não é possível desconsiderar que já existe na expressão violência contra a mulher, uma ordem simbólica demarcada pela desigualdade que organiza o cotidiano da vida social, orientado pelas assimetrias que existem entre homens e mulheres. Dessa forma, a dimensão da relação de gênero, é mantida entre homens e mulheres, e não está dissociada das manifestações ou expressão de prática de violência, visto que potencializa as dessimetrias presentes tanto no contrato conjugal como na vida social. Nessa perspectiva, não pode haver

dissociação entre as manifestações de violências estruturais e as violências interpessoais. (BANDEIRA, 2009).

2 GÊNERO E ATIVISMO FEMINISTA: A LUTA DAS MULHERES CONTRA A VIOLÊNCIA

No Brasil, o ativismo feminista contra a violência sofrida pelas mulheres produziu mudanças históricas nos processos legislativos, institucionais e jurídicos. Essas mudanças tiveram início em 1970, quando o Brasil vivia sob um regime ditatorial. Na época, as demandas eram pela anistia política de homens e mulheres, vítimas da violência militar, segmentos do movimento feminista que denunciava a violência contra as mulheres no contexto doméstico. Este processo de resistência foi fortalecido com várias estratégias de luta, dentre elas, a nomeação da expressão *violência contra a mulher* e a luta por políticas públicas a fim de coibir a violência.

Nas últimas três décadas, os processos de resistência⁴ das mulheres produziram algumas conquistas. Isso foi possível pela persistente organização das mulheres nos movimentos sociais, e a atuação através das vias legislativas, jurídicas e institucionais.

As expressões violência contra a mulher, violência de gênero e violência interpessoal, embora sejam consideradas categorias com significados próprios, no geral são utilizadas nesse trabalho com sentidos similares, uma vez que “[...]a violência é dirigida contra a mulher, não simplesmente na condição de ser vítima, mas, sobretudo, por causar uma ruptura com a condição de humanidade da pessoa, atingindo sua integridade plena, causando dor, sofrimento e medo”. BANDEIRA, 2009, p. 404). Pressupõe a existência de relações de poder desiguais, hierarquia, e são visíveis ou não, e se trata, “[...] de uma violência derivada de relações sociais de gênero produzidas historicamente, uma vez que a produção da masculinidade obedece a processos diferenciados dos que produzem a feminilidade”. (BANDEIRA, 2009, p. 404-405).

As ocorrências da violência interpessoal cotidiana, a exemplo dos assassinatos violentos de mulheres feminicídio por algumas autoras, se multiplicam para além do previsível e as características dos números fazem

⁴ Resistência é “[...] compreendido como estratégias e dinâmicas de rejeição e de luta desencadeadas pelas mulheres contra padrões, papéis e normas de comportamentos culturais e sociais desiguais que lhes foram impostos e que hierarquizam os sexos. Assumiram uma resistência que não é feita pela contra-violência, mas pelo desejo de ações de mudanças e por lutas que as reconheçam como sujeito”. (BANDEIRA, 2015, p. 405).

suspeitar que uma variedade de crimes de gênero se esconde por trás de estatísticas homogeneizadoras

No Brasil, as pesquisas sobre violência contra as mulheres têm seu início nos anos 1980 e passou a ser uma das principais temáticas dos estudos feministas, fruto das mudanças sociais e políticas, bem como o fortalecimento do movimento feminista no Brasil e o processo de redemocratização.

Esses estudos tiveram como tema as denúncias de violência contra as mulheres e as práticas das ONGs que atendiam as mulheres em situação de violência. Com a criação das delegacias da mulher, o objeto passa a ser as ações do Estado na área de segurança pública e justiça. A contribuição dessas pesquisas foi o de conhecer quais crimes eram mais denunciados, quem eram as mulheres que sofriam a violência e quem as agrediam. Assim, os estudos ressaltaram a violência contra a mulher como um fenômeno social. (SANTOS; IZUMINO, 2005).

Santos e Izumino (2005, p. 148) identificaram como referências desses estudos três correntes teóricas: i) dominação masculina – entende a violência contra as mulheres como expressão de dominação da mulher pelo homem que resulta na anulação da autonomia da mulher; ii) dominação patriarcal - influenciada pela perspectiva feminista e marxista, a violência como expressão do patriarcado, a mulher tem autonomia mas é vitimada pelo controle masculino; iii) dominação masculina e vitimização feminina, “[...] a violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é ‘vítima’ senão ‘cúmplice’”. (Grifos das autoras).

Importante destacar que as autoras chamam a atenção para a ideia de vitimização que não era muito problematizada na década de 1980, visto que se dava visibilidade as denúncias de violência através da identificação do perfil das queixas, das vítimas e dos agressores. No início dos anos 1990, os casos de violências e as discussões teóricas que introduzem a categoria gênero nos estudos feministas no Brasil, produz novos estudos sobre a violência contra as mulheres e assim, há o aprofundamento da discussão sobre vitimização. Existe diferentes correntes teóricas dos estudos feministas, mas há um consenso de que a categoria gênero se constitui em um novo paradigma no estudo das questões relacionadas às mulheres. Para elas, o patriarcado pressupõe papéis sociais condicionados culturalmente pelas diferenças biológicas entre o homem

e a mulher. A perspectiva de gênero enfatiza a diferença entre o social e o biológico.

2.1 CONCEITUANDO GÊNERO

A categoria gênero foi desenvolvida pelas teóricas do feminismo contemporâneo na direção de compreender e responder utilizando parâmetros científicos, a desigualdade entre os sexos e como esta opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais. (CARLOTO, 2001).

Para Carloto (2001), a existência de gêneros implica em desigualdade na distribuição de responsabilidade na produção social da existência. Isso quer dizer que é a sociedade estabelece as responsabilidades e essas são alheias às vontades das pessoas. Os critérios da distribuição de responsabilidades são sexistas, classistas e racistas. São atribuídas socialmente a depender da forma como cada pessoa terá acesso à própria sobrevivência como sexo, classe e raça. A construção dos gêneros se dá através da dinâmica das relações sociais, isto é, os seres humanos se constroem como sujeito em relação com os outros. Nessa direção,

[...] não se trata de perceber apenas corpos que entram em relação com outro. É a totalidade formada pelo corpo, pelo intelecto, pela emoção, pelo caráter do EU, que entra em relação com o outro. Cada ser humano é a história de suas relações sociais, perpassadas por antagonismos e contradições de gênero, classe, raça/etnia. (SAFFIOTI, 1992, p. 210).

Essas desigualdades são produzidas pelas relações sociais do modo de produção e reprodução capitalista, numa ótica histórica de subordinação de gênero feminino pelo masculino. Com base nos aspectos sociais foram definidas as atribuições homens e mulheres. Aos homens, as atividades realizadas na rua e a chefia da casa. Para as mulheres, as atividades domésticas e os cuidados com filhos. A mulher, sinônimo de fragilidade, incompetência para as atividades fora de casa e de menor potencial de inteligência. A mulher não era dona de suas próprias escolhas e não podia contrariar o que estava pré-determinado para ela, pois caso contrário era alvo de discriminação e exclusão social. (SAFFIOTI, 1992).

Com o passar do tempo as desigualdades de gênero construíram uma série de dificuldades na ascensão da mulher no que diz respeito aos seus direitos e ao exercício de sua cidadania. Com muitas lutas e apoio dos movimentos feministas, as mulheres pouco a pouco foram ganhando espaço na política, mercado de trabalho e na economia. Os movimentos feministas fora e ainda são fundamentais na luta para erradicar as desigualdades de gênero que foram implantadas ao longo da história, numa cultura machista e desigual.

No Brasil, a categoria gênero se consolidou como campo de estudos e pesquisas no final dos anos de 1970. No período do regime militar no contexto das lutas contra a ditadura pela democracia. Os movimentos feministas começaram a se fortalecer no país. Gênero, em seu conceito ampliado, refere-se à construção social e histórica do masculino e do feminino, modelo da sociedade patriarcal.

Faz-se mister ressaltar que as relações de desigualdades entre homens e mulheres desencadeiam várias formas de violência. Na década de 1980 o termo gênero passa a ser bastante utilizado pela academia, nas pesquisas e estudos sobre a mulher realizadas por militantes dos movimentos sociais dos anos 60 e 70, com o objetivo de denunciar a opressão das mulheres. (FISCHER e MARQUES, 2009).

Scott (1995) refere que a subordinação da mulher e a dominação dos homens são entendidas a partir de quatro dimensões: 1) *simbólica* são as representações múltiplas e contraditórias que se evidenciam a pureza e bondade; pecado e mal; 2) *normativa* são as interpretações do significado e símbolos das doutrinas religiosas, científicas, educacionais, políticas e jurídicas que definem o masculino e o feminino; 3) *organizacional* remetem às organizações e instituições sociais que potencializam as diferenças entre homens e mulheres; 4) *dimensão subjetiva* trata da necessidade de verificar como as identidades de gênero são construídas e se relacionam com as atividades organizacionais, sociais e representações culturais. Para Scott (1989, p. 21), a definição de gênero se constitui de duas partes e subpartes:

Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser analiticamente distintas. O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas

diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder.

Scott (1989) entende gênero como elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças entre homem e mulher e como uma forma de significar as relações de poder. Assim, é uma percepção das diferenças sexuais dentro de uma forma de pensar e como se constroem significados culturais para as diferenças, posicionando-as dentro de relações hierárquicas. Nessa direção,

A violência de gênero abrange as relações entre homens e mulheres, encontrando-se, em última instância, sedimentada nas estruturas de poder e de posse, inerentes ao poder patriarcal, exercido majoritariamente pelos homens e que resulta, em grande parte, da condição de subordinação vivida pelas mulheres. (MORERA et al, 2010, p. 62).

É necessário que todos sejam tratados com respeito à forma que são, com suas diferenças religiosa, cultural, sexual, de raça ou etnia. Evidenciando a necessárias de políticas sociais direcionadas para cada grupo social e que tratem os iguais com suas igualdades e os desiguais com suas desigualdades.

Assim, a violência contra as mulheres é entendida como um tipo de violação dos direitos humanos, fundadas nas relações desiguais entre homens e mulheres que estão imbricados em outras relações de desigualdade ou eixos de poder, tais como: raça/etnia, geração e classe social.

2.2 MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL

O movimento feminista no Brasil tem um papel significativo nas conquistas das mulheres, que vieram através das lutas e resistência das mulheres que foram às ruas exigir direitos.

As mulheres conseguiram muitas coisas através da organização política para a luta dos movimentos, para as inúmeras vitórias que as mulheres conquistaram e os atuais desafios movimentos frente à luta pelos direitos das mulheres na sociedade, fica evidente a importância do feminismo para a construção de uma sociedade mais igualitária.

O Movimento Feminista, no Brasil foi reconhecido no dia 24 de fevereiro de 1932, durante o Governo de Getúlio Vargas, através do decreto 21076 do

Código Eleitoral Provisório, garantiu o Direito que todas as brasileiras pudessem votar e ser votada. Eleição foi escolhida pela primeira Deputada Federal do país, Carlota Queirós.

Bertha Lutz foi uma figura importante para o movimento para a realização do decreto 21076 do Código Eleitoral. Quando retorna da Inglaterra no ano de 1910 liderou as sufragetes, um grupo de mulheres que pressionava o Governo para que lhe conceder o Direito ao voto a todas as mulheres. Bertha deu também outra contribuição para o empoderamento das mulheres. Ela resolveu alfabetizar as mulheres, pois essas mulheres eram impedidas de estudar por seus pais e seus companheiros, uma vez que eram obrigadas a realizar só as tarefas do lar. Assim, as sufragetes lutavam não só pelo direito do voto, mas também pelo direito das mulheres a estudar, trabalhar e receber o seu salário e também pedir o divórcio.

Pode-se dizer que, no Brasil, as tendências do movimento feminista tiveram início no final do século XIX até a década de 1930. A primeira tendência foi a do movimento sufragista e teve à frente Bertha Lutz. Foi um movimento *conservador*, pois não era questionava a opressão da mulher. A segunda tendência ficou conhecido como *malcomportado*, era formado pelas operárias, intelectuais e anarquistas que defendiam o acesso da mulher à educação, a sexualidade e o divórcio. A terceira vertente se expressava através do *anarquismo* e *comunismo*. As organizações femininas foram apoiadas pelo Partido Comunista Brasileiro, a exemplo da União Feminina, criada com o objetivo de atender a política estabelecida pela Terceira Internacional em 1935, e o Comitê de Mulheres pela Anistia em 1945, as duas organizações tiveram poder de articulação e mobilização feminina. (PINHEIRO, 1981).

O feminismo ganha nova roupagem com as ideias de Beauvoir (1949) e Friedan (1963) e se dissemina pelo mundo. As ideias das duas autoras estimulam grandes debates sociais. Dessa forma, o tradicionalismo perde sua força em relação à mulher.

No Brasil teve um grande grupo de mulheres feministas que lutou contra a ditadura militar. Uma dessas mulheres pioneiras do movimento feminista no Brasil na década de 1970 foi Rose Marie Muraro que debateu temas considerados tabus na época e expôs suas ideias abertamente.

O debate vai ganhar visibilidade com a aproximação com a teoria marxista e, ao se articular na década de 1980 com outros movimentos sociais e assim ganha mais força. De acordo com Pinto (2010, p. 16):

Foi no ambiente do Regime Militar e muito limitado pelas condições que o país vivia na época, que aconteceram as primeiras manifestações feministas no Brasil na Década de 1970, o Regime Militar via com grande desconfiança de qualquer manifestação feminista, por entendê-las como Política e moralmente perigosas.

A principal bandeira de luta do movimento feminista é o combate a opressão e a busca da sua autonomia onde a mulher seja protagonista de sua própria história. (ALVES; ALVES, 2013).

As mulheres da Idade Média, por exemplo, as *'feiticeiras'*, foram perseguidas, executadas, por questionarem a ordem, pois o seu comportamento era uma postura contestatória. Mas não é nesse sentido que a história conta essa narrativa, por que não tratar a feitiçaria como uma tentativa de resistência das mulheres, uma questão de gênero? Nunca ouvimos falar em nenhuma líder mulher, negra, apesar de sabermos o papel imprescindível da mulher na história das lutas e revoluções, mesmo que majoritariamente não na dimensão pública, mas dando a subsistência mesma da luta. Os conflitos e lutas históricos caem também sobre a mulher, o assassinato em massa de mulheres e crianças nas guerras, a cultura do estupro, as companheiras dos revolucionários, usadas como chave de tortura.

Do final do século XIX aos dias atuais, o feminismo brasileiro mudou em relação ao movimento sufragista, emancipacionista do século XIX, como também em relação aos anos 1960, 1970 e 1980. Hoje cada enfrentamento, cada conquista representa força, resistência. A luta fortalece e constroem novas bandeiras de luta.

No ano de 1972 muitas mulheres participavam da luta contra o Regime Militar que não foi um ano fácil, considerado o ano de Chumbo, tanto para os Movimentos Sociais e Feministas, muitas mulheres do grupo feminista foram exiladas em Paris, esse exílio proporcionou contatos e troca de experiências de mulheres brasileiras com o Grupo Feminista Europeu, proporcionando assim, troca de experiências e possibilitando o crescimento do Movimento Feminista no Brasil, tornando as Europeias aliadas contra a Ditadura Militar e a Implantação do Socialismo no país.

Em 1980 a participação das mulheres junto a vários grupos e militância como o movimento contra o racismo, fortemente influenciado pelas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica, aliados ao Movimento Feminista que trouxeram a pauta pela garantia dos seus direitos de igualdade no casamento, direito a terra, orientação sexual, violência doméstica.

Esse movimento destaca-se, ainda, pelas decisivas contribuições no processo de democratização do Estado produzindo, inclusive, inovações importantes no campo das Políticas Públicas. Destaca-se, nesse cenário, a criação dos Conselhos da Condição Feminina, órgãos voltados para o desenho de Políticas Públicas de promoção da igualdade de gênero e combate à discriminação contra as mulheres, a luta contra a violência doméstica estabeleceu uma mudança de paradigma em relação às questões de público e privado, a violência doméstica tida como algo da dimensão do privado alcança a esfera pública e torna-se objeto de políticas específicas.

Na década de 1990, a principal bandeira de luta do movimento feminista foi contra a violência doméstica. Essa luta ganhou força em 2006, com a criação da Lei Maria da Penha. Embora o movimento feminista no Brasil tenha conquistado direitos para as mulheres, a sociedade ainda é preconceituosa e machista, pois há uma desigualdade muito grande entre homens e mulheres no mercado de trabalho e posicionamento social.

Nos dias atuais as mulheres têm se organizado para resistir aos retrocessos e ao conservadorismo que está imperando na sociedade brasileira. A perda de direitos com a reforma trabalhista, da previdência, os cortes de investimentos das políticas de saúde e educação têm mobilizado as mulheres pela a construção de uma plataforma popular e democrática para o Brasil.

Nos anos 80 o Movimento de Mulheres no Brasil era uma força Política e Social Consolidada. Explicitou-se um discurso feminista em que estavam em jogo as relações de gênero. As ideias feministas difundiram-se no cenário social do país, produto não só da atuação de suas porta-vozes diretas, mas do clima receptivo das demandas de uma sociedade que se modernizava como brasileira. Os grupos feministas alastraram-se pelo país. Houve significativa penetração do movimento feminista em associações profissionais, partidos, sindicatos, legitimado a mulher como sujeito particular. (SARTI, 1998, p. 8).

A partir desse momento, o Movimento Feminista, que até então, era voltado para a classe média a ganhar espaço nas camadas mais populares. No

ano de 1984 é criado o CNDM (Conselho Nacional da Condição da Mulher) e o Conselho promove uma Campanha Vitoriosa sobre a inclusão dos Direitos da Mulher na Carta Constitucional.

Todo o histórico de luta das mulheres, muitas mulheres não entendem o que é gênero e feminismo. Assim, deve-se ter em vista que quando se fala em feminismo estar falando da luta coletiva de mulheres.

Nos anos de 2005 e 2007 ocorreu a Conferência Nacional para Políticas da Mulher, discutiu a situação da mulher no país, bem como, foram produzidos documentos importantes para analisar a condição das mulheres no Brasil, e quais as medidas a serem tomadas pela questão levantada.

3 METODOLOGIA E ACHADOS DA PESQUISA

O presente capítulo apresenta o percurso da pesquisa e a análise dos dados. Busca também situar o campo empírico e o perfil dos sujeitos da pesquisa. A proposta investigativa tem como questionamento central: *Como o movimento feminista atua no sentido do enfrentamento à violência contra a mulher em Caruaru?*

Tem como objetivo central compreender as lutas do movimento feminista no enfrentamento à violência contra a mulher, tendo como campo empírico o município de Caruaru-PE. Os objetivos específicos são:

- ✓ Refletir sobre ativismo feminista no enfrentamento à violência contra a mulher.
- ✓ Identificar as principais atividades desenvolvidas pelas organizações feministas no combate à violência contra a mulher em Caruaru.

Ativismo feminista é aqui entendido com a militância refletida em discursos de denúncia e no entendimento de que o 'pessoal é político'. Refere a ação coletiva, organizada e o reconhecimento da liberdade das mulheres com relação ao exercício de todos os seus direitos.

3.1 ABORDAGEM DA PESQUISA E TIPO DE ESTUDO

Trata-se de uma pesquisa qualitativa e quanto aos objetivos, classifica-se como exploratória. A pesquisa de abordagem qualitativa busca compreender o porquê das coisas, sem fazer nenhum julgamento para não comprometer a pesquisa.

De acordo com Gil (1999), a pesquisa exploratória tem como objetivo principal estudar, e modificar ou esclarecer conceitos e ideias, de modo que contribua para a formulação de problemas mais claros ou hipóteses para estudos futuros. Para o autor, nas pesquisas exploratórias tem com o objetivo de apresentar visão geral acerca de determinado fenômeno.

Para a construção de um conhecimento compreensivo sobre o social, a melhor opção é a adoção de uma postura dialética (BOSCO, 1993; MINAYO, 2010), visto que possibilita a compreensão da realidade que é viva, dinâmica e também contraditória, dos processos sociais. Nesse sentido, a postura dialética

é aquela que leva em consideração os aspectos objetivos e os subjetivos da realidade, na interpretação que os pesquisadores farão das falas das feministas.

3.2 SUJEITOS DA PESQUISA

O sujeito da pesquisa se constitui nas militantes das organizações feministas que compõem o movimento feminista de Caruaru, que cujas lideranças com seus saberes lutam pela promoção dos direitos humanos das mulheres e pela igualdade nas esferas das vidas. Dessa forma, serão entrevistas quinze (07) representantes das organizações feminista que atuam na cidade de Caruaru. Cada organização indicou uma representante para participar da pesquisa que discutiu objetivo da pesquisa na direção de compreender como cada organização atua no enfrentamento da violência contra a mulher, além de evidenciar como se deu a consolidação da luta feminista no combater a violência contra a mulher em Caruaru.

3.3 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A revisão da literatura deu o suporte teórico, bem como ao suporte metodológico. Sendo a pesquisa de abordagem qualitativa, far-se-á a opção pela utilização da técnica de entrevista semiestruturada. O roteiro de entrevista foi dividido em quatro partes: I – Perfil da entrevistada e a sua aproximação com a temática; II – Caracterização da entidade a qual faz parte; III – Ativismo feminista em Caruaru e, IV – As estratégias de enfrentamento à violência.

As perguntas principais foram complementadas por outras questões que os pesquisadores sentiram necessidades de aprofundar. Para tratamento dos dados coletados foi adotado o método de análise de conteúdo, onde os relatos das participantes foram sistematizados e analisados buscando encontrar as unidades de significado, que foram ilustradas no texto através de fragmentos dos depoimentos para elucidação das ideias principais. A coleta de dados foi realizada em agosto e setembro de 2018.

De modo a garantir o sigilo e a não identificação das entrevistadas, os seus nomes foram trocados por flores.

3.4 PERFIL DAS ENTREVISTADAS

Foi realizada seis entrevistas com organizações feministas que lutam por direitos e especialmente por políticas públicas de combate à violência contra a mulher. As entrevistadas têm entre 22 e 55 anos, a maioria possui curso superior e duas tem mestrado. Estão a mais de dez anos na organização que representam e a principal motivação para ser ativista foi para combater a violência que as mulheres são submetidas em todo o mundo. As entrevistadas destacaram que a violência está entre as principais causas de morte das mulheres entre 15 e 44 anos. O quadro abaixo apresenta os nomes das entrevistadas trocado por flores, idade e tempo de ativismo.

Quadro 1 – Perfil das entrevistadas

ENTREVISTADA	NOME	IDADE	TEMPO DE ATIVISMO
01	GIRASSOL	22	2 ANOS
02	LÍRIO-DA-PAZ	31	19 ANOS
03	ORQUÍDEA	40	24 ANOS
04	BROMÉLIA	42	11 ANOS
05	ANTÚRIOS	50	4 ANOS
06	FLOR-DE-LIS	55	33 ANOS

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores com dados da pesquisa de campo.

3.5 BREVE CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

Todas as ativistas exercem um papel de referência na militância do movimento feminista. Exercem ou já exerceram cargo nos grupos aos quais representam. As organizações têm em média 15 mulheres participantes de forma ativa nas lutas e dos movimentos.

Para as entrevistadas a principal tarefa dos movimentos feministas é despertar as mulheres e para que isso seja possível é necessário um trabalho sistemático de base de modo que as massas femininas se municiem para a luta pelos seus direitos. É fazê-las entender que são vítimas do capitalismo.

3.6 ATIVISMO FEMINISTA EM CARUARU

Em 2009, sob a gestão do prefeito José Queiroz de Lima, foi criado o primeiro Organismo de Políticas para Mulher (OPM), sendo conhecida como Secretaria Especial da Mulher (SEM) no município de Caruaru-PE. De fato, após esta iniciativa no ano de 2009, houve um crescimento exorbitante no que diz respeito às organizações com pautas feministas e discussões de gênero.

Em fevereiro do mesmo ano, ocorreu o I Fórum de Mulheres de Caruaru, onde foram reunidas cerca de 120 mulheres de entidades distintas, deixando transparecer que já havia de fato organizações mistas entre elas, como sindicatos, associações religiosas, associações de comunidades, entre outras, que tinham como pauta comum a melhoria das condições de vida, o fim da violência contra mulher e o fim das desigualdades de gênero. A pauta de discussão do I Fórum foi relacionada à questão do enfrentamento ao feminicídio.

Evento este que teve suma importância para o avanço dos movimentos feministas no município de Caruaru, pois, como consequência deste, foi inaugurado o plantão da Delegacia da Mulher de Caruaru nos finais de semana, articulado sob as esferas municipais e estaduais, junto com o Departamento de Polícia da Mulher de Pernambuco.

No ano de 2010, foi realizado o II Fórum de Mulheres de Caruaru, contando com a participação de cerca de 200 mulheres de 80 grupos, movimentos e instituições que se autodeclararam feministas. Com os índices de violência reduzidos no município, as pautas de discussão no evento voltaram-se para o estabelecimento de prioridades e teve como foco principal a criação do Conselho Municipal da Mulher. Tendo como referência o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, o grupo de mulheres articularam-se com a Secretaria da Mulher de Caruaru e juntas elaboraram um Projeto de Lei para a criação do Conselho Municipal da Mulher de Caruaru, sendo este entregue diretamente nas mãos do prefeito em atividade José Queiroz e posteriormente encaminhado e aprovado pela Câmara Municipal de Caruaru, tornando-se Lei Municipal nº 4.928 em 22 de setembro de 2010.

No ano de 2011 é realizada a I Conferência da Mulher, que contou com a participação de mais de 1.500 mulheres e a partir deste foi lançado o I Plano

de Políticas para as Mulheres. 2014 foi um ano considerado como o ápice para os movimentos feministas no município de Caruaru, pois foi no corrente ano que a Secretaria da Mulher e de Direitos Humanos da cidade, recebeu a Marcha Mundial das Mulheres para fazer uma reflexão sobre o machismo na capital do forró, gerando um texto que posteriormente fora lançado na página oficial do movimento no Brasil, ganhando assim visibilidade internacional e atribuindo valores ao movimento local, tornando-os a partir de então movimentos feministas declarados. A partir deste, houve um fortalecimento maior nas pautas coletivas que buscam insaciavelmente o fim do patriarcado

Em Caruaru o movimento feminista se organiza em coletivos, a exemplo da Marcha Mundial de Mulheres, Fórum de Mulheres, Movimento Olga Brenário, Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste como também o Lutas e Cores, composto por mulheres lésbicas, bi e trans.

Os movimentos se articulam com organizações de outras cidades do estado de Pernambuco, como também participam como conselheiras do Conselho Estadual e Nacional, tendo articulação com movimentos de outras cidades e dialoga com secretarias de políticas para as mulheres e direitos humano.

A articulação das bandeiras de luta feminista com as organizações de Caruaru é definido através de diálogos com diversas organizações nas quais realizam atividades, ações em parcerias num perspectiva feminista.

3.7 AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência de gênero foi identificada pelas entrevistadas como um problema relacionado ao poder e controle masculinos. Atinge as mulheres, do mundo inteiro e independentemente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual ou condição social. Os efeitos da violência têm impactos na vida das mulheres, a exemplo do efeito, social, uma vez que afeta o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento pessoal e a autoestima.

A violência contra a mulher ocorre em todos os espaços público ou privado, mas é no espaço doméstico que se encontra o maior índice de violência contra a mulher, sendo, mas comum à violência psicológica, patrimonial e sexual.

Como as mulheres na maioria das vezes dependo da financeiros do esposo, fazendo a mulher não denunciar além das ameaça de morte que faz pensar baste antes de denunciar.

Mas com as novas leis as denuncias pode ser feitas pelos os vizinhos, parentes e amigos apesar de que a sociedade ainda hoje tem um discurso em brigas de marido e mulher nem bate a colher.

As estratégias que vem sendo realizados através dos movimentos feministas no município de Caruaru esta relacionada às mobilizações tanto nas ruas, nos espaços de realização de palestras, debates além de panfletagens onde os participantes são mulheres e a sociedade civil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou análise do ativismo feminista no enfrentamento à violência as mulheres no município de Caruaru, explorando cada trabalho dos movimentos na atuação e execução nos casos de violência contra as mulheres no município.

Podemos analisa que a sociedade dentro da construção social está subordinada ao patriarcado e a desigual, que coloca a mulher subordinada e fragilizada, como analisado ao logo da pesquisa que a questão de gênero sempre fez presente na formação dessa sociedade.

As pesquisas que foram levantadas ao longo dos estudos, podemos ver de perto a importância dos movimentos feminista dentro do município no combate a violência contra a mulher em caruaru. O desenvolvimento da pesquisa nos permitiu enquanto pesquisadores uma articulação com a temática e um conhecimento dos trabalhos elabora de cada movimento dentro da comunidade tanto no acolhimento das vitimas com também nas atividades que são elaboradas para o combate este tipo de violência.

Foi de fundamental contribuição os entrosamentos dos movimentos em nos dá suporte para fazer os levantamentos dos dados coletado para concluir esse trabalho e que com os movimentos feministas existente no município para mudar a história nas lutas e nos desafios que são enfrentados diariamente das vitimas dessa violência.

Por fim, foi possível constatar que a violência contra a mulher vem crescendo gradativamente dentro do município de Caruaru mesmo com as atividades desenvolvidas tanto pela a secretaria da mulher e os movimentos existentes na cidade.

Nesta lógica, finalizamos o nosso trabalho de conclusão de curso acentuado que o trabalho do ativismo feminista no município de Caruaru e de fundamental importância e contribuição no combate à violência contra a mulher na região como também foi analisado a falta apoio da sociedade nesta luta que ainda tem muito a ser feito nesse combate.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ana Carla Farias, ALVES Ana Karina da Silva. **As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres.** Disponível em: <<http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/.../69-17225-08072013-161937.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2017.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê Violência contra as Mulheres.** 2015. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/o-dossie>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

ARAGÃO, Soraya Rodrigues de. **Violência contra a mulher: causas, consequências e serviços de ajuda.** 2017. Disponível em: <bviosmag.org/transmutacao_psicologica_do_ser_e_alquimia_da_vida/2017/11/violencia-contra-a-mulher-causas-consequencias-e-servicos-de-ajuda.html>. Acesso em: 15 out. 2018.

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 401-438, maio/ago. 2009

BRASIL. Senado Federal. Panorama da violência contra as mulheres no Brasil [recurso eletrônico]: indicadores nacionais e estaduais. **Observatório da Mulher Contra a Violência**, Brasília: Senado Federal, 2016-, n. 1, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço** (Cadernos de atenção básica, 8; Série A – Normas e manuais técnicos, n. 131). Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

CARLOTO, Cássia Maria. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 3, n. 2, p. 201-213, jan./jun. 2001.

CERQUEIRA, Daniel (Coord.). **Atlas da violência 2018.** São Paulo: Ipea e FBSP, 2018.

DIAS, Maria Berenice. **As falhas na identificação e a violência contra a mulher.** 2012. Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/uploads/as_falhas_na_identifica%E7%E3o_e_a_viol%Eancia_contra_a_mulher_-_s.pdf>. Acesso em: 21 out. 2018.

FISCHER, Izaura Rufino; MARQUES, Fernanda. Gênero e exclusão social. **Trabalhos para discussão**, n. 113. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2006. Disponível em: <http://www.faculdadechristus.com.br/download/enade2009/enade_2009_0510_genero_e_exclusao.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

GARCIA, Leila Posenato; FREITAS, Lúcia RolimSantana de; HOFELMANN, Doroteia Aparecida. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, n. 22, v. p. 383-394, jul-set 2013.

MARTINS, Aline Gomes. **A violência conjugal em contextos de ruralidades**: um estudo com mulheres rurais de comunidades do interior de Minas Gerais. 175 fls. 2017. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

HASSELMAM, M. H.; REICHENHEIM, M. E. Adaptação transcultural da versão em português da Conflict Tactics Scales Form R (CTS-1), usada para aferir violência no casal: equivalências semântica e de mensuração. **Cadernos de Saúde Pública**.19, n. 4, p.1083-109, 2003.

LUZ, Jessica Paloma Neckel. **Mulher e história**: A luta contra a violência doméstica. 2015. Disponível em: <<https://jessicapalomaneckelluz.jusbrasil.com.br/artigos/217241864/mulher-e-historia-a-luta-contr-a-violencia-domestica>>. Acesso em: 20 out. 2018.

Organização Mundial da Saúde – OMS. (2002). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS, 2002. Disponível em<<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em 20 out. 2018.

PINHEIRO, Ana Alice Costa. **Avances y definiciones del movimiento feminista em Brasil**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Facultad de Ciências Políticas y Sociales, México, 1981.

SAFFIOTI, H.I.B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A.O. ; BRUSCHINI, C. (Orgs.) **Uma Questão de gênero**. São Paulo: Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SARTI, Cynthia A. Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro. **Cadernos Pagu**, v. 16, p. 31-48, 2001.

SCHRAIBER L. B. et al Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 41, n.5, p. 797- 807, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v41n5/5854.pdf>>. Acesso em: 27 de out. 2018.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, 1995. Disponível em:<<http://www.disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/185058/mod.../2/Gênero-Joan%20Scott.pdf> 1989>. Acesso em: 05 set. 2018